



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 23 de junho de 2025

Edição nº 4383- Extraordinária

Página 1 de 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

23/06/2025, 14:39

SEI/PMT - 0009117 - Portaria de Implantação de Processo(s)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

#### Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 024, de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a implantação, execução e tramitação, por meio eletrônico, de processos administrativos vinculados às atividades da Controladoria de Controle Interno no âmbito do Município de Toledo.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, a partir de **23 de junho de 2025**, a criação, a execução e a tramitação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dos seguintes tipos de processos vinculados às atividades da Controladoria de Controle Interno:

- I – Acompanhamentos (CCI);**
- II – Auditoria Interna (CCI);**
- III – Inspeção (CCI);**
- IV – Recomendações (CCI);**
- V – Relatório de Consistência de Dados (RCD).**

**Parágrafo único.** A condução dos processos listados no caput deverá observar as orientações constantes da respectiva base de conhecimento, elaborada com fundamento na **Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007**; na **Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021**; no **Manual de Padrões de Fiscalização – 1ª Edição (Toledo-PR)**; na **Nota Técnica nº 29, de 18 de julho de 2024 – CGF/TCE-PR**; e na **Instrução Normativa nº 172, de 11 de julho de 2022**, conforme aplicável a cada tipo processual.

**Art. 2º** - A especificação e os detalhes dos tipos de processos referidos no artigo 1º estão descritos nos respectivos documentos denominados "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição de cada tipo processual. Esses documentos poderão ser acessados publicamente por qualquer usuário na seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico no Sistema.

**Art. 3º** - O fluxo e a base de conhecimento mencionados no artigo 2º poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de nova versão no Sistema e no Portal do SEI.

**Art. 4º** - A definição e a formalização das modificações deverão ser conduzidas pela unidade responsável pelo processo, em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

**Art. 5º** - A publicação e a divulgação das novas versões deverão ser solicitadas à Unidade Gestora do SEI.

**Art. 6º** - Fica determinado que, a partir de **23 de junho de 2025**, o único procedimento válido para a criação, a execução e a tramitação dos processos elencados no artigo 1º é o estabelecido nesta Portaria.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 23 de junho de 2025

Edição nº 4383- Extraordinária

Página 2 de 3

23/06/2025, 14:39

SEI/PMT - 0009117 - Portaria de Implantação de Processo(s)

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
Secretário da Administração

**ISAAC BRAGA**  
Diretor da Administração e de Gestão de Processos  
Unidade Gestora do SEI TOLEDO

**MISA GIANE AVANCI**  
Controladora de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Misa Giane Avanci, Controlador(a) de Controle Interno**, em 17/06/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 17/06/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 23/06/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0009117** e o código CRC **278E02DE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2117  
[sei@toledo.pr.gov.br](mailto:sei@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.03.001714/2025-43

Documento nº 0009117v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 23 de junho de 2025

Edição nº 4383- Extraordinária

Página 3 de 3

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.